



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: 34.824.094/0001-35



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 003/2019

Conferir aos Ex Servidores da Câmara Municipal de Inhangapi Honraria, Pelos Bons Préstimos ao Serviço Público.

A Câmara Municipal de Inhangapi, Estado do Pará, estatui e a Mesa Diretora com o fundamento no artigo 64 inciso XV da Lei Orgânica, promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:


Art. 1º - Fica conferido o Título de Homenagem de honra ao mérito, aos ex servidores da Câmara Municipal de Inhangapi, pelos relevantes serviços prestados ao Município, quais sejam:

- I - Albina Gusmão Oliveira
- II - Francisco de Sales Dias da Silva
- III - Raimundo Florentino Souza e Silva,

Art. 2º - A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo, será conferida em Sessão realizada em Plenário desta Câmara Municipal, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Inhangapi, 24 de outubro de 2019.


Raimundo Moura Amorim
Presidente- Biênio2019/2020